



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 591, CENTRO
CNPJ Nº 08.146.425/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

1. Trata-se de processo administrativo que tem por objetivo a aquisição de água mineral, e vasilhames, com entrega, para atender às demandas do Município de São José do Campestre/RN.
2. Os autos foram instruídos visando a realização do procedimento a contratação conforme Documento de Formalização de Demanda da Secretaria Municipal de Administração.
3. Conforme verifica-se nos autos, foi realizada pesquisa mercadológica pelo setor competente, o qual, conforme despacho, sugeriu-se a realização por Dispensa de Licitação em função do valor, consoante leitura do inciso II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. Considerando o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, constata-se que a menor proposta ofertada se encontra abaixo do valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).
5. Ademais, à Assessoria Jurídica deliberou, favoravelmente com vistas à contratação direta de empresa.
6. Assim, considerando que:

a) a empresa apresentou a proposta abaixo do valor estipulado e a pesquisa de preços serve de base ao procedimento da dispensa; b) existe previsão normativa que autoriza a contratação; c) em observância ao princípio da economicidade, celeridade e desburocratização processual; e d) que à Assessoria Jurídica aprovou a realização do ato de dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratar a empresa ALIANO FIRMINO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ/MF n. 23.195.515/0001-90, por ter apresentado o menor valor comparado com as demais propostas, sendo este R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), com vistas à contratação de empresa especializada para aquisição de água



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 591, CENTRO
CNPJ Nº 08.146.425/0001-15

mineral, e vasilhames, com entrega, para atender às demandas do Município de São José do Campestre/RN.

Ao Setor de Licitações, para registro desta dispensa no sistema orçamentário, financeiro e Contábil e a fim de conferir publicidade ao ato, a divulgação deve imediatamente ser realizada no Portal Nacional.

Eribaldo Lima
Prefeito